



Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 25/2022

Institui, Equipe Técnica para realizar o Monitoramento e Avaliação das Ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra a Crianças e ao Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.350/13 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.065/13, e de acordo com a Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2022 e,

Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

Considerando o a necessidade de criação de Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação das Ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra a Criança e ao Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Equipe Técnica para a realização do Monitoramento e Avaliação do desenvolvimento das Ações previstas no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra a Criança e ao Adolescente.

Artigo 2º - A Equipe Técnica será composta pelos profissionais a seguir:

- I- Um Psicólogo – Micheline Azevedo Contilio
- II- Um Enfermeiro – Gilmar de Souza Coelho Júnior
- III- Um Assistente Social – Camila Muniz Assumpção Ferreira
- IV- Um Pedagogo – Maria Celivânia Martins da Cruz Abreu
- V- Um Conselheiro Tutelar – José Victor Machado Altino
- VI- Um Conselheiro do CMDCA – Scheilla Maria Costa de Souza
- VII- Um Assessor Jurídico – Dayvane Santos Maciel

Artigo 3º - A Equipe Técnica deverá reunir no mínimo, uma vez por mês, e terá sob sua responsabilidade organizar as informações recebidas, analisar metas e indicadores, conforme instrumentos e estratégias de controle estabelecidos no referido Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra a Criança e ao Adolescente;

Artigo 4º - Esta Equipe deverá se reunir, trimestralmente, com a Comissão de Andamento e Acompanhamento do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra a Criança e ao Adolescente do CMDCA, para subsidiar o processo de Monitoramento e Avaliação no controle social de políticas públicas para a efetivação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Criança e ao Adolescente.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 18 de Novembro de 2022.

Scheilla Maria Costa de Souza
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Pelo presente **EDITAL**, faço saber que no dia **07** (sete) de dezembro de 2022, a partir 19:00 horas, na sede deste Parlamento Municipal, será realizada eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fidélis, para o **biênio 2023/2024**, ficando aberto o prazo para o registro de chapas até 48 horas antes da eleição, nos termos da Legislação vigente, especialmente nos termos da **Resolução Nº 844/2002** da CMSF.

Informa-se que a Secretaria da Câmara encontra-se à disposição dos interessados para prestação de informações relativas ao referido processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

São Fidélis, 22 de novembro de 2022.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente